



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRO-REITORIA DE ENSINO (REITORIA)

EDITAL CONJUNTO Nº 1/2025 - PROEN-REI (11.01.01.04)

Nº do Protocolo: 23419.003153/2025-69

Bento Gonçalves-RS, 20 de agosto de 2025.

Retificado em 03/10/2025

A Pró-Reitoria de Ensino (Proen) e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no âmbito da possível formalização de acordo de cooperação com a Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (SEDUC/RS), tornam pública a presente chamada interna para que os campi do IFRS manifestem interesse na oferta de cursos técnicos na **modalidade concomitante**, como **itinerário formativo do Ensino Médio**, em parceria com escolas da Rede Estadual de Ensino.

A presente iniciativa visa à ampliação das oportunidades de formação profissional a estudantes da rede pública estadual, por meio da articulação entre cursos técnicos do IFRS e o Ensino Médio regular, contribuindo para a formação integral dos estudantes e sua inserção qualificada no mundo do trabalho.

1 DO OBJETO

Constitui objeto desta chamada a manifestação formal dos campi do IFRS interessados na oferta de curso técnico na modalidade concomitante, em articulação com escolas estaduais de Ensino Médio do Rio Grande do Sul.

2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

A proposta deverá envolver, preferencialmente, curso técnico concomitante já ofertado ou autorizado ou curso técnico subsequente já ofertado ou autorizado institucionalmente pelo campus, com viabilidade de adequação à modalidade concomitante, sem prejuízo de sua organização pedagógica.

3 DOS CRITÉRIOS

3.1 Deverá ser público-alvo da oferta estudantes do ensino regular, matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio, ou estudante da Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Rede Estadual de Ensino.

3.2 A proposta deve prever a oferta de apenas uma turma. A abertura de novas turmas estará condicionada à conclusão da primeira oferta e à renovação da parceria com a escola.

3.3 A oferta não poderá demandar novos recursos humanos ou investimentos em infraestrutura.

3.4 A oferta deverá ser no formato presencial.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Os campi deverão manifestar interesse via formulário ([acesse aqui](#)).

4.2 ~~São documentos obrigatórios a serem anexados ao formulário:~~

~~a. Ata do Conselho de Campus, com registro da aprovação da proposta.~~

~~b. Carta de intenção assinada pela direção da escola estadual parceira, demonstrando o interesse na cooperação (ANEXO I - Modelo).~~

4.2 **É obrigatório anexar ao formulário de inscrição a ata do Conselho de Campus, com registro da aprovação da proposta.**

5 CRONOGRAMA

5.1 Período para envio das manifestações de interesse: **21/08/25 a 06/10/2025 24/10/2025.**

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As propostas submetidas serão analisadas pela Proen e Prodi quanto à viabilidade pedagógica e administrativa.

6.1.1 As propostas aprovadas serão objeto de termo de cooperação a ser formalizado com a SEDUC/RS e a(s) escola(s) envolvida(s).

6.2 Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para: proen@ifrs.edu.br

FABIO AZAMBUJA MARCAL
PRO-REITOR DE ENSINO

LIZIANE GARCIA TORCHELSEN
PRO-REITORA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Processo Associado: 23419.003381/2025-39